Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 317/79
DATA 01/10/79

Senhor Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta para deliberação do plenário o seguinte projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 002/79

Súmula : Concede o título de cidadania Honorária da Lapa ao indústrial MARIO CESAR PACCGNELLA.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÀRIO DA LAPA, ao industrial MARIO CESAR PACCGNELLA, Diretor Presidente da firma DAGRANJA SA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 01 de outubro de 1979

Cesar Augusto Leoni
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei, visamos , em nome do povo lapeano, homenagear a pessoa do industrial MARIO CESAR PACCGNELLA, responsável direto pela instalação da firma DAGRANJA SA em nossa cidade.

Argentino, natural de Buenos Aires, chegou o homenageado ao Brasil no ano de 1974, com a finalidade de proceder estudos e sugerir o melhor local para a implantação de projeto de integração avícola.

Embora comessace suas pesquisas no Estado de Minas Gerais, passando por São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, Rio Grande do Sul, convenceu-se de que o Paraná oferecia condições ideais para a implantação do projeto.

Entretanto, havia que encontrar no Paraná, uma cidade que tivesse condições de acolher tal projeto que, por sua própria natureza exigiriá muito em termo de cooperação, boa vontade e espirito empreendedor de seus habitantes, somando-se a issoa localização geográfica que permitisse produzir, escoar a produção e atingir um grande mercado consumidor sem maiores percalços.

Nossa região preenchia tais requisitos e, a grande decisão já adquiria contornos mais nítidos quando das pesquisas iniciais, fixou-se em duas opções ; Lapa e outra cidade do Paraná.

Finalmente , por ingerência direta de Mario Cesar Paccgnella e, para nossa grande felicidade decidiu-se pela Lapa como, local para a consumação do

projeto, resultando dom mesmo a DAGRANJA SA. hoje em plena atividade, oferecendo atualmente à Comunidade lapeana 370 empregos diretos, além de 50 empregos indiretos, encontrando-se perfeitamente integrada em nosso meio e proporcionando consideravel aumento não só de nossas rendas percapita, como também e principalmente , da participação de nosso Municipio no indice de distribuição de ICM, que alcança hoje o dobro do recebido anteriormente à instalação da industria.

A Lapa, sempre sequiosa de participar em igualdade de condições com os demais municipios do progresso e desenvolvimento do Estado do Paraná, sem sombra de dúvida, muito ficou a dever a Mario Cesar Paccgnella e, a melhor forma de retribuição que poderiamos a ele oferecer, será recebe-lo como um dos nossos , concedendo-lhe o título de CIDADÃO HONORÁRIO, o qual temos a plena convicção e certeza , será por todos os ilustres membros desta Casa de Leis mão somente aprovado, como também reconhecida a presteza e o mérito de nossa proposição.

Cesar Augusto Leoni

Vereador

Encaminhe-se à
Comissão de Justiça e Redação.
Sala das sessões, em 1º/10/79

Comissão de Justiça e Redação.

A presente matéria, consoante normas legais, é Constitucional.

2- Quanto ao mérito, a deliberação caberá ao plenário.

Sala das sessões, 08/10/79

Presidente - Relator

Bento de Farias - membro

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 011/79

Concede o título de" Cidadania honorária " ao Industrial MARIO CESAR PACCGNELLA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA , ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA, ao industrial MARIO CESAR PACCGNELLA, Diretor Presidente da firma DAGRANJA SA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 22 de outubro de 1979.

Dr. Ademir Gonçalves
Presidente